



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

---

**PORTARIA Nº 036/2016 - CMA.**

**DE, 20 DE MAIO DE 2016.**

**PUBLICADO**  
EM 20/05/2016  
*Paulo Sérgio*

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Paulo Ronald França Pereira, Sandro Monteiro Lacerda e Ana Maria Vaz Lobato a viajarem via Macapá-AP, para a Cidade de Belém-PA, nos dias 23 e 24 de maio de 2016, para participarem de uma reunião no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade, Gerência Administrativa do Marajó, para tratarem de assuntos de interesse deste Município, relacionado ao Parque Estadual do Charapucu.

Art. 2º - Conceder a cada Vereador mencionado no artigo anterior, duas diária de viagem, nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 20 de maio de 2016.

*N.P.C.*  
Nilton Paes Cardoso  
Presidente -CMA